



DECRETO Nº 021/2019 – DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

**“REVOGA EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N. 56/2018, PP 47/2018
POR MOTIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ BISSANI, Prefeito de Água Doce – SC,
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com
o Art. 72, III, IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Art. 49
§ 3º. Da Lei 8.666/93 e Súmula 473/STF, DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado o Edital de Processo Licitatório n. 56/2018 na Modalidade de Pregão Presencial n. 47/2018, em razão da ocorrência de fato superveniente e de interesse público, decorrente do excesso de prazo do seu lançamento e da necessidade de adequações ao edital.

Art. 2º Deixa de instaurar Processo Administrativo uma vez que a revogação ocorre antes da homologação do certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Água Doce, 12 de fevereiro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal